



FPN

CADERNO DE ENCARGOS PROVAS NACIONAIS



1. Disposições Gerais

A atribuição de sedes leva implícito o compromisso, por parte da Entidade Promotora (EP), de cumprir com os normativos da FPN, os requisitos técnicos e organizativos estabelecidos, assim como a aceitação expressa do presente Caderno de Encargos.

O prazo estabelecido para receber propostas para atribuição de sedes de provas nacionais, termina no dia **15 de outubro de 2019**.

As candidaturas poderão ser efetuadas pelas Associações Territoriais, pelos Clubes, ou por entidades filiadas junto da FPN, exceção feita ao caso em que seja a própria FPN a assumir a organização.

Todas as candidaturas deverão ser formalizadas no impresso disponibilizado para o efeito (em anexo) e à FPN, por correio eletrónico para o endereço fernanda.felix@fpnatacao.pt.

Não serão aceites candidaturas posteriores a esta data limite, ou noutra formato que não o atrás mencionado, competindo à FPN se necessário, designar um local para a disputa das provas nacionais, e imputar aos Clubes/AT's participantes uma eventual utilização dos recintos desportivos.

Tendo em atenção que o Clube organizador tem acesso à Fase Final os processos de candidatura terão uma valorização de forma a obter a melhor pontuação.

Caso as pontuações sejam iguais, será atribuída a organização de acordo com os seguintes critérios:

- 1 – Ao Clube pertencente à AT com mais participantes nessa fase;
- 2 – Ao Clube/SR pertencente à AT com menos equipas no respetivo Campeonato Regional;
- 3 - Ao Clube/SR pertencente à AT com menos jogadores filiados desse escalão.

2. Quadro Competitivo

As Competições sujeitas a atribuição de sede pela FPN são as seguintes, devendo ser tido em atenção as dimensões mínimas constantes do regulamento de provas nacionais de polo aquático:

Fases Intermédias:

| PROVA | DATA | LOCAL |
|---------------------------------------|----------------|--------|
| PO8 – CPA18 M Fase Intermédia | 25/26.jun.2020 | Nota 1 |
| PO9 – CPA18 F Fase Intermédia | 25/26.jun.2020 | Nota 1 |
| PO10 – CPJUVENIL M Fase Intermédia | 13/14.jun.2020 | Nota 1 |

| PROVA | DATA | LOCAL |
|---|----------------|--------|
| PO11 – CPJUVENIL F Fase Intermédia | 13/14.jun.2020 | Nota 1 |
| PO12 – CPINFANTIL MX Fase Intermédia | 06/07.jun.2020 | Nota 1 |

Nota 1: O local desta fase será sorteado pelas AT's, com clubes participantes na fase intermédia, e não poderá ser no mesmo local atribuído para a fase final. A AT atribuirá a organização ao Clube que participa nesta fase.

Caso a AT e/ou Clube sorteada em primeiro lugar não esteja interessado em organizar esta fase, será atribuído ao segundo, e assim sucessivamente.

O local definitivo das fases intermédias tem de ser comunicado com pelo menos 3 semanas antes da data de cada prova.

Fases Finais:

| PROVA | DATA | LOCAL |
|------------------------------------|----------------|-----------------|
| PO 04 - TPM – FINAL 8 | 17/19.abr.2020 | PORTO (ANNP) |
| PO 07 - TPF – FINAL 4 | 18/19.abr.2020 | PORTO (ANNP) |
| PO8 – CPA18 M Fase Final | 24/26.jul.2020 | A definir |
| PO9 – CPA18 F Fase Final | 24/26.jul.2020 | A definir |
| PO10 – CPJUVENIL M Fase Final | 17/19.jul.2020 | A definir |
| PO11 – CPJUVENIL F Fase Final | 17/19.jul.2020 | A definir |
| PO12 – CPINFANTIL MX Fase Final | 03/05.jul.2020 | A definir |
| PO13 – CPINFANTIL AT'S MX | 10/12.jul.2020 | A definir |

3. Responsabilidades da Entidade Supervisora (FPN)

- 3.1. A FPN é a única titular de todos os direitos inerentes à prova, incluindo os de imagem, os de difusão através de TV, Web ou qualquer outro sistema digital ou analógico. A EP somente adquirirá sobre a mesma, os direitos que expressamente lhe ceda a FPN, seja no presente documento ou noutro;
- 3.2. Como único titular dos direitos sobre a prova, corresponde exclusivamente à FPN, com a colaboração da EP, a realização de todos os procedimentos necessários para a difusão da prova por televisão e /ou por internet;
- 3.3. A pedido da EP, a FPN poderá ceder os direitos mencionados no parágrafo anterior, assim como as obrigações que as mesmas geram. Dita cessão deverá efetuar-se mediante um acordo, fora destas condições;
- 3.4. As medalhas e troféus serão da inteira responsabilidade da FPN;
- 3.5. É da responsabilidade da FPN o fornecimento do material referido no ponto 5.1.2.;
- 3.6. É da responsabilidade da FPN emitir e enviar os convites às entidades oficiais para estarem presentes, competindo, no entanto, à EP o fornecimento dos dados necessários.

4. Responsabilidades das Entidades Promotoras (EP)

- 4.1. A EP assumirá todos os custos derivados da organização da prova, salvo aqueles que expressamente assumam a FPN;
- 4.2. A EP disponibilizará aos clubes participantes a utilização da instalação desportiva, até à sua finalização;
- 4.3. A EP deverá fornecer informação detalhada aos clubes participantes, sobre locais de alojamento e refeições com pelo menos 3 semanas de antecedência da data da competição, com conhecimento ao responsável da FPN pelo evento (fernanda.felix@fpnatacao.pt);
- 4.4. A EP garantirá a presença de serviços médicos e/ou paramédicos necessários durante toda a duração da prova e dos respetivos treinos;

- 4.5. A EP habilitará todos os espaços e meios necessários para a realização do controlo antidopagem;
- 4.6. A EP deverá fornecer à FPN (barbara.oliveira@fpnatacao.pt), os logótipos das entidades oficiais a incluir para a elaboração do cartaz oficial da prova, quando este não for da sua responsabilidade;
- 4.7. Quando a responsabilidade de elaborar os meios de comunicação áudio visuais pertencer à EP, esta deverá sempre enviar à FPN (barbara.oliveira@fpnatacao.pt) todos os modelos para validação prévia.

5. Requisitos gerais e específicos

A EP tomará a seu cargo os requisitos gerais ou específicos que a seguir se discriminam:

5.1. Fase Final da Taça de Portugal

5.1.1. Requisitos gerais:

- 5.1.1.1. Estadia em pensão completa para os elementos da equipa de arbitragem (delegado técnico, árbitros e oficiais de mesa), que sejam pertencentes a uma AT diferente da do local atribuído para a fase final, durante os dias em que decorre a prova;
- 5.1.1.2. Estadia em pensão completa para staff técnico e administrativo da FPN, designados para a prova, desde o dia anterior ao início da prova até a conclusão desta;
- 5.1.1.3. Estadia em pensão completa para o staff técnico de comunicação e imagem, contratados para o efeito, desde o dia anterior ao início da prova até a conclusão desta.

5.1.2. Requisitos técnicos específicos:

- 5.1.2.1. 8 bolas oficiais e iguais a serem utilizadas tanto no aquecimento como no jogo, em perfeitas condições de pressão e de uso;
- 5.1.2.2. 1 jogo completo de bandeiras (1 azul, 1 branca, 1 vermelha e 1 amarela);

- 5.1.2.3. Sinal sonoro para todo o jogo;
- 5.1.2.4. 3 cronómetros manuais;
- 5.1.2.5. Ata de jogo, modelo FPN;
- 5.1.2.6. Mínimo de 2 (dois) marcadores de tempo de ataque;
- 5.1.2.7. Marcador eletrónico (tempo total + golos + período + time-outs);
- 5.1.2.8. Marcador de faltas pessoais, manual ou eletrónico;
- 5.1.2.9. Computador e impressora para a ata eletrónica (se necessário);

5.1.3. Requisitos das Instalações:

- 5.1.3.1. Campo de jogo:
 - 5.1.3.1.1. A profundidade mínima em todo a área do campo é de 1.80m;
 - 5.1.3.1.2. A temperatura da água em campo fechado deverá estar entre 25° C – 30° C. Em campo aberto deverá situar-se entre 26° C – 31° C;
- 5.1.3.2. Bancada para publico com capacidade mínima de 200 lugares;
- 5.1.3.3. Microfone e sistema de som perfeitamente audível em todos os locais do recinto de jogo e bancadas;
- 5.1.3.4. Material para delegado técnico e oficiais de mesa:
 - 5.1.3.4.1. Mesa para oficiais de mesa – mínimo de 5 elementos;
 - 5.1.3.4.2. Mesa para delegado técnico – 1 elemento;
- 5.1.3.5. Bancos de suplentes e oficiais – 3 lugares para oficiais, 6 lugares para jogadores suplentes e 2 lugares para elementos de cuidados de saúde, estes últimos ligeiramente afastados dos restantes;
- 5.1.3.6. Rede Wi-fi;
- 5.1.3.7. Iluminação mínima de 1.000 LUX ou 1.500 LUX no caso de haver transmissão streaming ou TV;

- 5.1.3.8. Presença permanente durante o decorrer da prova de pessoal técnico de manutenção;
 - 5.1.3.9. Tomadas e extensões elétricas em numero suficiente;
 - 5.1.3.10. Sala para equipa de arbitragem e Delegado Técnico;
 - 5.1.3.11. Sala para efetuar reunião técnica com capacidade mínima de 20 lugares;
 - 5.1.3.12. Balneários para equipa de arbitragem de ambos os géneros, independentes das equipas;
 - 5.1.3.13. Balneários para as equipas conforme disposto no regulamento de provas;
 - 5.1.3.14. Staff em numero de elementos suficientes para montagem e desmontagem de toda a estrutura (marcadores, publicidade, som, embelezamento da piscina etc. etc.);
 - 5.1.3.15. Disponibilização de lugares para os órgãos de comunicação social que o solicitarem, com acesso ao recinto de jogo.
- 5.1.4. Requisitos específicos para o protocolo, comunicação e imagem:
- 5.1.4.1. Os atos protocolares de entrega de medalhas e troféus são da exclusiva competência da FPN, podendo, no entanto, delegar na EP a gestão deste ato;
 - 5.1.4.2. A FPN reserva-se o direito de rever e, caso necessário, aprovar os protocolos organizativos necessários para o normal desenrolar das provas;
 - 5.1.4.3. A imagem da competição (cartaz, painéis publicitários, back-drop para zona do pódio, área mista, etc.) são da inteira responsabilidade da FPN, devendo a EP disponibilizar pessoal auxiliar para a preparação do recinto desportivo;
 - 5.1.4.4. Speaker/animador durante todo a prova;
 - 5.1.4.5. O espaço publicitário reparte-se de acordo com os seguintes critérios:

- 5.1.4.5.1. Tomar-se à por base o comprimento total do perímetro do campo (exemplo: campo de 30x20, perímetro = 100 m);
- 5.1.4.5.2. Para a FPN fica reservado 40% do comprimento do perímetro;
- 5.1.4.5.3. Para a EP 30%;
- 5.1.4.5.4. Os 30% restantes serão para os patrocinadores próprios da prova, cuja distribuição será negociada entre a FPN e a EP;
- 5.1.4.5.5. O painel com a denominação da prova, estará no meio á frente da mesa dos oficiais, do lado direito e esquerdo também estão reservados para painéis a indicar pela FPN. O fornecimento destes painéis é da responsabilidade da FPN;
- 5.1.4.6. O back-drop para a zona pódio é da responsabilidade da FPN;
- 5.1.4.7. O fornecedor oficial de material desportivo da FPN terá direito à instalação com carácter de exclusividade de uma tenda, stand ou similar, para promoção e venda dos seus produtos no interior do recinto desportivo, em lugar escolhido pelo patrocinador e mediante sugestão da EP. A concessão do espaço será gratuita e a montagem ficará a cargo do fornecedor oficial da FPN. Os restantes patrocinadores da FPN terão direito igualmente, mas sem carácter de exclusividade, a promover os seus produtos em lugar que lhes seja destinado. Se o incumprimento desta cláusula gerar danos ou prejuízos para a FPN suscetíveis de quantificação económica, de acordo com os contratos assinados pela FPN (exemplo: multa), a mesma será suportada pela EP;
- 5.1.4.8. Todas as empresas patrocinadoras da FPN terão direito a acreditação, para um número de pessoas a determinar

previamente ao início da prova, ficando esse encargo por conta da EP;

- 5.1.4.9. A EP deverá prever o número de pessoas suficientes para o suporte organizativo necessário, tanto no cais da piscina, como para a realização de atividades administrativas, etc.

5.2. Restantes provas

5.2.1. Requisitos técnicos específicos:

- 5.2.1.1. 8 bolas oficiais e iguais a serem utilizadas tanto no aquecimento como no jogo, em perfeitas condições de pressão e de uso;
- 5.2.1.2. 1 jogo completo de bandeiras (1 azul, 1 branca, 1 vermelha e 1 amarela);
- 5.2.1.3. Sinal sonoro para todo o jogo;
- 5.2.1.4. 3 cronómetros manuais;
- 5.2.1.5. Ata de jogo, modelo FPN;
- 5.2.1.6. Mínimo de 2 (dois) marcadores de tempo de ataque;
- 5.2.1.7. Marcador eletrónico (tempo total + golos + período + time-outs);
- 5.2.1.8. Marcador de faltas pessoais, manual ou eletrónico;
- 5.2.1.9. Computador e impressora para a ata eletrónica (se necessário);

5.2.2. Requisitos das Instalações:

- 5.2.2.1. Campo de jogo
- 5.2.2.1.1. A profundidade mínima em toda a área do campo é de 1.80m;
- 5.2.2.1.2. A temperatura da água em campo fechado deverá estar entre 25° C – 30° C. Em campo aberto deverá situar-se entre 26° C – 31° C;
- 5.2.2.2. Bancada para público com capacidade mínima de 200 lugares;

- 5.2.2.3. Microfone e sistema de som perfeitamente audível em todos os locais do recinto de jogo e bancadas;
 - 5.2.2.4. Material para delegado técnico e oficiais de mesa:
 - 5.2.2.4.1. Mesa para oficiais de mesa – mínimo de 5 elementos;
 - 5.2.2.4.2. Mesa para delegado técnico – 1 elemento;
 - 5.2.2.5. Bancos de suplentes e oficiais – 3 lugares para oficiais, 6 lugares para jogadores suplentes e 2 lugares para elementos de cuidados de saúde, estes últimos ligeiramente afastados dos restantes;
 - 5.2.2.6. A iluminação não poderá ser inferior a 1.000 LUX ou 1.500 LUX no caso de haver transmissão streaming ou TV;
 - 5.2.2.7. Rede wi-fi;
 - 5.2.2.8. Presença permanente durante o decorrer da prova do Delegado de Campo;
 - 5.2.2.9. Tomadas e extensões elétricas em numero suficiente;
 - 5.2.2.10. Sala para efetuar reunião técnica com capacidade mínima de 20 lugares;
 - 5.2.2.11. Balneários para equipa de arbitragem de ambos os géneros, independentes das equipas;
 - 5.2.2.12. Balneários para as equipas conforme disposto no regulamento de provas;
 - 5.2.2.13. Staff em numero de elementos suficientes para montagem e desmontagem de toda a estrutura (marcadores; publicidade; som, embelezamento da piscina etc. etc.);
 - 5.2.2.14. Disponibilização de lugares para os órgãos de comunicação social que o solicitarem, com acesso ao recinto de jogo.
- 5.2.3. Requisitos específicos para o protocolo, comunicação e imagem:
- 5.2.3.1. Os atos protocolares de entrega de medalhas e troféus são da exclusiva competência da EP, que poderá designar outra pessoa ou entidade que organize a gestão deste ato;

- 5.2.3.2. A FPN reserva-se o direito de rever e, caso necessário, aprovar os protocolos organizativos necessários para o normal desenrolar das provas;
- 5.2.3.3. A imagem da competição (cartaz, painéis publicitários, back-drop para zona do pódio, área mista, etc.) são da inteira responsabilidade da EP, sendo ainda os responsáveis pela preparação do recinto desportivo;
- 5.2.3.4. Speaker/animador durante todo o Evento;
- 5.2.3.5. O painel com a denominação da prova, estará no meio á frente da mesa dos oficiais, com as indicações (logotipo da FPN e denominação da prova – informação a ser disponibilizada pela barbara.oliveira@fpnatacao.pt). O fornecimento destes painéis é da responsabilidade da EP.

6. Considerações finais

- 6.1.1.1. Adjudicada a sede, a renúncia da mesma, salvo causa de força maior devidamente justificada, será punível com multa de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) a 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros);
- 6.1.1.2. Constituem circunstâncias agravantes, a ter em conta na aplicação da sanção concreta, a importância atribuída à competição que não se efetuou e o facto de a data em causa ter sido concedida com prejuízo de outras organizações;
- 6.1.1.3. Para além das sanções disciplinares aqui previstas, a EP pode ainda incorrer em quaisquer outras responsabilidades, nos termos gerais.

7. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PROVAS NACIONAIS 2019-2020 POLO AQUÁTICO

Data Limite de Envio: **15-10-2019 para fernanda.felix@fpnatacao.pt**

NOTA: Deverá ser preenchido um formulário por competição
Não serão considerados os formulários que não estejam totalmente preenchidos e devidamente assinados e carimbados

| Identificação | |
|---|-----------|
| Preencher com letra de máquina legível | |
| Clube/AT | |
| Designação da prova | P _ _ - |
| Local proposto para a realização do evento | Piscina |
| | Cidade |
| Contato do responsável | Nome |
| | Telemóvel |
| | E-mail |
| | Função |

| Características do recinto de jogo | | | | | | |
|---|---------|------------|-------|-------------------|---|---|
| Colocar um X em cima da característica correta | | | | | | |
| | | | | Pontos atribuídos | | |
| Dimensões do campo de jogo | 25x16 | 25x20 | 30x20 | 1 | 2 | 3 |
| Tanque de aquecimento | sim | não | | 2 | 1 | |
| Capacidade da bancada (lugares sentados) | 200 | 200-300 | >300 | 1 | 2 | 3 |
| Balneário independente e com chave para as equipas? | sim | não | | 2 | 1 | |
| Balneário independente e com chave para a equipa de arbitragem? | sim | não | | 2 | 1 | |
| Piscina | coberta | descoberta | | | | |
| Marcador eletrónico | | | | | | |
| Tempo + golos + período + TO | sim | não | | 2 | 1 | |
| Marcadores 30' | 2 | 4 | | 1 | 2 | |
| Faltas pessoais | manual | eletrónico | | 1 | 2 | |
| Sistema de bola ao centro | sim | não | | 2 | 1 | |
| Balizas flutuantes | sim | não | | 2 | 1 | |

Outros critérios valorativos

Colocar um X em cima da característica correta

| | | | | Pontos atribuídos | | |
|---|---------|----------|----------|-------------------|----|----|
| | 1 época | 2 épocas | 3 épocas | -3 | -2 | -1 |
| Organizações em épocas anteriores* (referencia a esta prova) | | | | | | |
| Organizações na mesma AT das épocas anteriores* (referencia a esta prova) | | | | | | |
| Assume a transmissão dos jogos via streaming? | sim | não | | 3 | 0 | |

Declaramos ter tomado conhecimento do caderno de encargos e temos consciência de que o incumprimento ou a prestação de falsas informações acarretará consequências desportivas ou financeiras para a entidade signatária.

| Data | Responsável da Entidade Promotora | Assinatura e Carimbo |
|------|-----------------------------------|----------------------|
| | | |